Resolução nº : 912/2005
Protocolo nº : 35366/05
Origem : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00069-1, na importância de R$ 230.703,82 (duzentos e trinta mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA